

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0003920-34.2016.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: PETROENGE PETROLEO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **16º Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora e 10º Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 06 de outubro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0028.2486.15062016-JERJ

17º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E 11º RCPRJ



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ






PETROENGE[®]
Qualidade total em engenharia



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
1ª Vara Cível de Macaé

06 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55 (21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.real.com.br/rj/petroenge/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras	6
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda	8
5. Informativo de Cumprimento ao Plano.....	9
6. Da Transparência aos Credores	12
7. Encerramento.....	12



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, desde a juntada do último Relatório de Atividades da Devedora às fls.9.134/9.160 ocorreram algumas movimentações processuais, bem como, passaremos a expor a análise financeira das devedoras e o status do cumprimento de plano pela recuperanda.

2.1. DO DESPACHO PROFERIDO PELO D. MAGISTRADO

Diante da inexistência de oposição tanto do Administrador Judicial, quanto do MP e da Petrobrás, foi autorizado pelo d. Magistrado o levantamento dos valores depositados em juízo em fls.9393.

Sendo assim, foi expedido mandado de pagamento em favor da recuperanda, conforme fora requerido na p.9970/9971 na monta de R\$ 1.873.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil reais).

Ademais foi realizada intimação do Administrador Judicial, a fim de cumprir o item 1 da decisão proferida em fls. 9.892/9893, devendo fornecer a relação completa dos credores que não receberam os valores homologados ao PRJ em função da não disponibilização de informações bancárias, bem como, devendo indicar o montante vencido de cada credor.

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Inferre-se que a recuperanda apresentou manifestação em face da decisão de fls. 9.892/9.893 requerendo o que segue:

- Seja deferida a publicação de Edital de intimação dos credores para que forneçam seus dados bancários conforme consta da cláusula 10, item “e” do seu Plano de Recuperação Judicial;
- Seja autorizada a venda dos veículos por até 60% dos valores atualmente com a finalidade de reduzir custos e ainda para obtenção de recursos na utilização como capital de giro, e por fim;
- Seja expedido ofício ao MM. Juízo laboral da Vara do Trabalho de Linhares – ES, noticiando a homologação do PRJ e, assim requisitando a transferência integral do saldo remanescente bloqueado na Justiça Laboral nas diversas Reclamações Trabalhistas.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de cerca de 9% entre os meses de julho e agosto de 2020, o que indica uma redução de R\$ 758.589,98 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Outras Contas, que apresentou queda de 14% dos valores ali alocados.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

PETROENGE			
ATIVO CIRCULANTE	JUNHO	JULHO	AGOSTO
DISPONÍVEL	146.641,59	26.917,24	313.034,92
CONTAS A RECEBER	667.241,17	671.025,30	676.667,47
OUTRAS CONTAS	7.592.113,87	7.648.679,65	6.598.329,82
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.405.996,63	8.346.622,19	7.588.032,21

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 3.461.452,99 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	JUNHO	JULHO	AGOSTO
IMOBILIZADO	3.160,02	3.160,02	3.160,02
INTANGIVEL	590,00	590,00	590,00
DESPEAS ANTECIPADAS	3.457.702,97	3.457.702,97	3.457.702,97
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.461.452,99	3.461.452,99	3.461.452,99
TOTAL ATIVO	11.867.449,62	11.808.075,18	11.049.485,20

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência de redução do Ativo Circulante, fechando o período comparativo com queda de 6% no valor total alocado na referida conta.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PASSIVO EXIGÍVEL	5.584.735,00	5.558.895,06	5.056.560,49
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.584.735,00	5.558.895,06	5.056.560,49

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 502.334,57 (quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no período, sendo apurado com o valor de R\$ 5.056.560,49 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) no mês de agosto de 2020.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	MAIO	JUNHO	JULHO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.840.112,60	2.840.112,60	2.750.155,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.021.121,17	7.021.121,17	7.021.121,17
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.861.233,77	9.861.233,77	9.771.276,52

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo assim com o nível de R\$ 9.771.276,52 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em agosto de 2020.

Por fim, em verificação ao valor alocado na conta Passivo a Descoberto não apresentou variação alguma. Entretanto, no total do passivo da Recuperanda, este seguiu a tendência do Passivo Circulante apresentou redução no mês de agosto de R\$ 502.334,57 (quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Quadro 5- Variação no Passivo

PASSIVO A DESCOBERTO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-4.278.820,15	-4.278.820,19	-4.278.820,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.531.537,87	8.531.537,87	8.531.537,87
TOTAL PASSIVO	11.167.148,62	11.051.351,39	10.549.016,82

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em agosto de 2020 apresentou uma receita de R\$ 9.013.016,53 (nove milhões, treze mil, dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

PETROENGE				
DRE	jun/20	jul/20	ago/20	
Receita Bruta	R\$ 8.088.215,06	R\$ 8.579.992,32	R\$ 9.013.016,53	
Revenda de Mercadoria	R\$ 137.658,57	R\$ 139.347,01	R\$ 145.236,99	
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 1.083.862,41	-R\$ 1.148.287,32	-R\$ 1.206.185,49	
ISS	-R\$ 303.308,07	-R\$ 321.749,72	-R\$ 337.988,13	
PIS	-R\$ 135.726,92	-R\$ 143.869,10	-R\$ 151.111,18	
COFINS	-R\$ 625.166,88	-R\$ 662.670,28	-R\$ 696.027,76	
ICMS	-R\$ 19.660,54	-R\$ 19.998,22	-R\$ 21.058,42	
Receita Operacional Bruta	R\$ 7.142.011,22	R\$ 7.571.052,01	R\$ 7.952.068,03	
Resultados/ Baixa Ativo Permanente	R\$ 21.946,00	R\$ 21.946,00	R\$ 21.946,00	
Receita Líquida	R\$ 7.163.957,22	R\$ 7.592.998,01	R\$ 7.974.014,03	
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 2.530,77	R\$ 2.542,62	R\$ 2.562,30	
Resultado Financeiro	R\$ 7.166.487,99	R\$ 7.595.540,63	R\$ 7.976.576,33	
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 764.864,93	-R\$ 846.625,59	-R\$ 898.427,21	
Total Despesas Operacionais	-R\$ 1.442.506,22	-R\$ 1.728.978,43	-R\$ 2.310.708,36	
Despesas Financeiras	-R\$ 161.238,05	-R\$ 185.705,37	-R\$ 211.190,28	
Total Despesas	-R\$ 1.603.744,27	-R\$ 1.914.683,80	-R\$ 2.521.898,64	
Pessoal	-R\$ 4.355.306,07	-R\$ 4.388.869,24	-R\$ 4.414.678,81	
Custo dos Serviços Vendidos	-R\$ 4.862.442,72	-R\$ 4.924.133,04	-R\$ 4.954.209,31	
Despesas + Custos	-R\$ 6.466.186,99	-R\$ 6.838.816,84	-R\$ 7.476.107,95	
Lucro Líquido Exercício	R\$ 700.301,00	R\$ 756.723,79	R\$ 500.468,38	

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 500.468,38

(quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como alvo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005, diante disso, observamos o relatório referente ao nível de trabalhadores, no período apurado.

Desta feita, pode-se verificar que durante o mês de agosto de 2020 houve redução dos níveis de empregabilidade, conforme o CAGED da empresa Petroenge.

Tabela 1- Relação de Funcionários da Devedora

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE				
EVENTOS	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20
Admissões	0	0	0	0
Desligamentos	10	9	2	31
TOTAL	65	55	46	44

5. INFORMATIVO DE CUMPRIMENTO AO PLANO

5.1. DO PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

Os credores alocados na classe I -Trabalhistas, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$2.652.869,08 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) e conforme pode-se verificar na tabela ilustrativa de nº 1, este valor representa o percentual de 20,06% da dívida total da empresa.

Conquanto, o PRJ aprovado pela empresa trouxe no 1º aditivo uma cláusula que propunha o pagamento a esta classe no prazo de até 11 (onze) meses, após **30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da decisão homologatória do PRJ**, cláusula esta que foi aprovada pelos credores.

Assim sendo, uma vez que a decisão de homologação foi proferida em 14 de março de 2019, com intimação de ciência a Recuperanda ocorrida em 24 de março de 2019, conforme certidão juntada às fls.8.029 e, considerando os prazos e suspensões do expediente jurídico da comarca de Macaé, bem como do estado do Rio de Janeiro, a data de para início de pagamento se deu em 17 de maio de 2019.

5.2. DA FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES HABILITANTES

De acordo com o que é expresso pelo Art. 6º, parágrafo 1º da lei 11.101/05, os credores trabalhistas podem habilitar seu crédito no processo de Recuperação Judicial a qualquer tempo, no entanto as ações de natureza trabalhista **serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito**, que será inscrito no quadro-geral de credores **pelo valor determinado em sentença**.

Seguindo, no § 2º extrai-se que o juiz trabalhista pode determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, o que vem ocorrendo no presente processo diante as diversas habilitações de crédito trabalhistas ingressadas mediante a apresentação de certidões expedidas pelo juízo competente.

No entanto é imperioso explicar aos credores que a LRFÉ é clara ao estabelecer que é possível ao juízo trabalhistas garantir a reserva e habilitação do valor, ainda que ilíquido e do nome do credor na Recuperação Judicial, porém o pagamento só poderá ser realizado uma vez que seja reconhecido líquido o direito e que seja o crédito incluído na classe própria.

Isto porque, apesar da impaciência para o recebimento e da falta de entendimento jurídico de alguns credores trabalhistas,

não é possível que se admita que a empresa em recuperação judicial realize pagamentos de ações que correm no juízo do trabalho, sem que tais sentenças tenham sido proferidas tornando o pagamento uma obrigação real e reconhecida da empresa.

Desta feita, em análise ao PRJ apresentado pela empresa Petroenge não foi verificada cláusula que albergue os credores que tiverem suas ações sentenciadas no decorrer do processo de Recuperação. Neste sentido, entende-se que tais créditos serão pagos da forma descrita no PRJ, qual seja em 11 (onze) parcelas, com período de carência de 30 dias úteis contados da data de publicação da sentença que reconheceu o direito líquido do credor.

Além disso, é importante salientar que estes credores habilitantes que virem a figurar no Quadro Geral de Credores Consolidado, após o reconhecimento de seus créditos, logicamente, não terão direito ao percentual dos valores bloqueados na justiça trabalhista, pois o PRJ trouxe expresso detalhadamente uma planilha contendo o rateio aos credores já habilitados, aos quais consumirão integral e proporcionalmente todo o valor retido.

5.3. DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Vencidas tais considerações, reiteramos que em Relatório protocolado em 31/03/2020, a Recuperanda honrou

fielmente com os pagamentos dos credores que até aquele momento encaminharam os dados para os pagamentos referente às 11(onze) parcelas que tinham direito.

Neste condão, até o momento foi pago pela empresa o percentual aproximado de 21%, que soma o valor de R\$ 73.282,89(setenta e três mil reais, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), do saldo remanescente que será pago parcelado. Isto porque, conforme informado às fls.8.078/8.080, os credores não têm encaminhado seus dados bancários para pagamento.

Insta ainda salientar que a Recuperanda cumpriu fielmente com os pagamentos dos credores alocados na classe I - Trabalhistas, no que concerne ao pagamento mediante levantamento de alvará na justiça trabalhista, ainda não foi identificada a transferência para o juízo universal para que possam ter início os pagamentos aos credores.

Ademais, informamos que os pagamentos referentes as classes Quirografárias, Quirografárias Financeiros e ME e EPP se iniciariam no dia 17/05/2020, entretanto a Recuperanda iniciou os pagamentos no dia 17/04/2020.

5.4. DO PAGAMENTO AOS QUIROGRAFÁRIOS E ME E EPP

Os credores alocados na classe III-Quirografária, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$7.191.249,89 (sete milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e quanto a classe IV – ME e EPP perfaziam a monta de R\$ 767.473,27 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Nesta senda informamos que dos 46 credores alocados na classe III – Quirografária, apenas os credores Ticket Serviços S/A e Tramontina Sudoeste e empresa Mills Estrutura E Serviços De Engenharia S/A, que apresentou dados bancários receberam até o momento 6 (seis) parcelas pertinentes ao valor dos seus créditos arrolados no QGC.

Neste interim, insta salientar que o depósito referente a empresa Haag empresa brasileira de tecnologia e administração de convênios S.A, saiu com a razão social Ticket Soluções HDFG S.A, porém o CNPJ confere, sendo assim indagamos uma possível cisão das empresas.

Ademais, na classe ME e EPP que possui 76 credores alocados, apenas os credores Deutec, Lentex, Sr da Costa e Clean

Química, encaminharam os seus respectivos dados bancários e vem recebendo os valores pertinentes aos seus créditos mensalmente.

5.5. DO PAGAMENTO A SUB CLASSE QUIROGRAFÁRIOS

Salienta-se que dos 3(três) credores ali alocados, apenas o Banco Santander ao momento vem recebendo seus créditos, o qual também já recebeu 6 (seis) parcelas, os demais não encaminharam os dados para recebimento a Recuperanda.

5.6. DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO

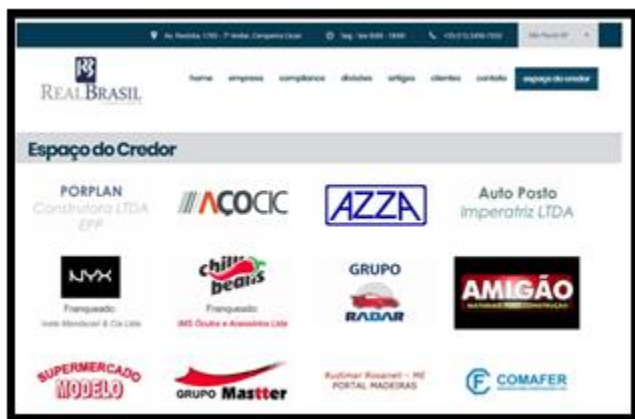
O quadro de credores da empresa Petroenge contém 223 (duzentos e vinte e três) credores, os quais receberão a maior parte de seus créditos mediante levantamento de alvará e o restante em 11 (onze) parcelas que serão depositadas na conta de cada credor individualmente.

Observando os números apresentados verifica-se que são mais de 2.600 (dois mil e seiscentos) comprovantes de pagamento. Neste passo, informamos que, a fim de evitar tumulto processual trazendo aos autos todos os comprovantes, estes serão colocados à disposição aos credores no Site desta Administração Judicial e podem ser acessados pelo endereço: <http://realbrasil.com.br/rj/petroenge/> , além disso tais documentos podem ser solicitados via e-mail pelo endereço: aj@realbrasil.com.br

6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como

os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 06 de outubro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

PLANILHA CUMPRIMENTO DO PRJ

PROCOLO:01.0028.2486.150616-JERJ

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

PAGAMENTOS AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
AlSCO Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 6.771,12	-R\$ 5.078,34	R\$ 1.692,78	R\$ 14,11						
Armazem Offshore	R\$ 6.503,64	-R\$ 4.877,73	R\$ 1.625,91	R\$ 13,55						
Bradesco Saude S/A	R\$ 4.072,06	-R\$ 3.054,05	R\$ 1.018,02	R\$ 8,48						
Caixa Econômica	R\$ 3.442.933,47	-R\$ 2.582.200,10	R\$ 860.733,37	R\$ 7.172,78						
Centro De Integração Empresa Escola Rj	R\$ 1.444,00	-R\$ 1.083,00	R\$ 361,00	R\$ 3,01						
Centro Educacional Manoel Lopes Ltda	R\$ 1.555,00	-R\$ 1.166,25	R\$ 388,75	R\$ 3,24						
Degraus Andaimos Máq. E Equip. P/ Cont. Civil Ltd	R\$ 6.680,00	-R\$ 5.010,00	R\$ 1.670,00	R\$ 13,92						
Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A	R\$ 2.206,56	-R\$ 1.654,92	R\$ 551,64	R\$ 4,60						
Eurokraft Veiculos S/A	R\$ 3.618,98	-R\$ 2.714,24	R\$ 904,75	R\$ 7,54						
F Vendas Rjo	R\$ 16.754,80	-R\$ 12.566,10	R\$ 4.188,70	R\$ 34,91						
Fed Trabs Inds Met Mat E Elet Conc Similares Norde	R\$ 28,33	-R\$ 21,25	R\$ 7,08	R\$ 0,06						
Ferimport Comercio, Rep. Importação Ltda	R\$ 36.528,72	-R\$ 27.396,54	R\$ 9.132,18	R\$ 76,10						
Haag - Empresa Bras. Tec. E Adm. Convenio Hom Ltda	R\$ 6.275,41	-R\$ 4.706,56	R\$ 1.568,85	R\$ 13,07						
lope Instrumentos De Precisoa Ltda	R\$ 1.450,00	-R\$ 1.087,50	R\$ 362,50	R\$ 3,02						
Localiza Rent A Car S/A	R\$ 39.240,15	-R\$ 29.430,11	R\$ 9.810,04	R\$ 81,75						
Lpatsa Alim E Terc De Serv Adm Ltda	R\$ 14.383,31	-R\$ 10.787,48	R\$ 3.595,83	R\$ 29,97						
Macplan Serviços E Comercio De Maquinas E Equipame	R\$ 8.001,91	-R\$ 6.001,43	R\$ 2.000,48	R\$ 16,67						
Maquimp Comercial Importadorea Ltda	R\$ 1.353,00	-R\$ 1.014,75	R\$ 338,25	R\$ 2,82						
Mills Estrutura E Serviços De Engenharia S/A	R\$ 28.086,67	-R\$ 21.065,00	R\$ 7.021,67	R\$ 58,51	R\$ 63,06	17/09/2020	R\$ 63,37	17/09/2020	R\$ 63,69	17/09/2020
Mitra Arquiepisopal Do Rio	R\$ 51.880,79	-R\$ 38.910,59	R\$ 12.970,20	R\$ 108,08						
Organizações Nutri De Refeições Coletivas	R\$ 29.732,61	-R\$ 22.299,46	R\$ 7.433,15	R\$ 61,94						
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais	R\$ 2.413,64	-R\$ 1.810,23	R\$ 603,41	R\$ 5,03						
Promotional Travel Viagens E Turismo Ltda	R\$ 7.869,97	-R\$ 5.902,48	R\$ 1.967,49	R\$ 16,40						
Reinna Brasil Ltda	R\$ 3.546,50	-R\$ 2.659,88	R\$ 886,63	R\$ 7,39						
Serasa S.A	R\$ 1.503,46	-R\$ 1.127,60	R\$ 375,87	R\$ 3,13						
Sermap Comercio E Serviços Ltda	R\$ 7.708,56	-R\$ 5.781,42	R\$ 1.927,14	R\$ 16,06						
Sheriff Participações	R\$ 2.987.410,91	-R\$ 2.240.558,18	R\$ 746.852,73	R\$ 6.223,77						

Continua na próxima página

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
Sindicato Const Civil Do Municipio Do Rio De Janeiro	R\$ 40.488,00	-R\$ 30.366,00	R\$ 10.122,00	R\$ 84,35						
Sindicato Das Aind Met Mec E Mat El No Estado Do Rj	R\$ 8.431,49	-R\$ 6.323,62	R\$ 2.107,87	R\$ 17,57						
Sindicato Dos Metalurgicos De Macaé E R. Ostras	R\$ 11.181,23	-R\$ 8.385,92	R\$ 2.795,31	R\$ 23,29						
Sindicato Dos Metalúrgicos Do Rio De Janeiro	R\$ 5.019,21	-R\$ 3.764,41	R\$ 1.254,80	R\$ 10,46						
Sindicato Dos Trab. Na Ind Da Cont Civil Camaçari	R\$ 13.020,59	-R\$ 9.765,44	R\$ 3.255,15	R\$ 27,13						
Sindicato Ds Trabalhadores Na Construção Civil	R\$ 2.382,68	-R\$ 1.787,01	R\$ 595,67	R\$ 4,96						
Sindicato Tr.Ind.C.Civ.D.Caxias,S.J.Meriti, Niteroi	R\$ 51.440,50	-R\$ 38.580,38	R\$ 12.860,13	R\$ 107,17						
Sindicato Trab Ind Met Mec Mat El. E Eletr. Do Es	R\$ 2.729,16	-R\$ 2.046,87	R\$ 682,29	R\$ 5,69						
Sindifer Sind. Das Industrias Do Ferro Da Fundação	R\$ 6.646,52	-R\$ 4.984,89	R\$ 1.661,63	R\$ 13,85						
Sindticc- Sind. Trab. Ind.C.Civil Cam	R\$ 19.899,70	-R\$ 14.924,78	R\$ 4.974,93	R\$ 41,46						
Stim - Dias D'Avila E Região	R\$ 9.091,86	-R\$ 6.818,90	R\$ 2.272,97	R\$ 18,94						
Stim Sd M Auto A P M E Et I E Sv R M Candeias Ba	R\$ 3.036,00	-R\$ 2.277,00	R\$ 759,00	R\$ 6,33						
Ticket Serviços S/A	R\$ 280.246,53	-R\$ 210.184,90	R\$ 70.061,63	R\$ 583,85	R\$ 14,09	17/06/2020	R\$ 14,16	17/07/2020	R\$ 14,23	17/08/2020
Tramontina Sudeste	R\$ 8.720,93	-R\$ 6.540,70	R\$ 2.180,23	R\$ 18,17	R\$ 19,58	17/06/2020	R\$ 19,68	17/07/2020	R\$ 19,78	17/08/2020
Whirlpool S/A	R\$ 1.137,92	-R\$ 853,44	R\$ 284,48	R\$ 2,37						
White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 7.824,00	-R\$ 5.868,00	R\$ 1.956,00	R\$ 16,30						
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.191.249,89	R\$ 5.393.437,42	R\$ 1.797.812,47		R\$ 96,73		R\$ 97,21		R\$ 97,70	

Continua na próxima página

PAGAMENTOS AOS CREDORES SUBCLASSE QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 35%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA	PARCELA 6	DATA
Bradesco	R\$ 279.923,97	-R\$ 97.973,39	R\$ 181.950,58	R\$ 1.516,25								
Itaú	R\$ 627.594,07	-R\$ 219.657,92	R\$ 407.936,15	R\$ 3.399,47								
Santander	R\$ 1.703.886,26	-R\$ 596.360,19	R\$ 1.107.526,07	R\$ 9.229,38	R\$ 9.946,35	17/07/2020	R\$ 9.996,08	17/07/2020	R\$ 10.046,06	17/08/2020	R\$ 10.096,29	17/09/2020
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 2.611.404,30	-R\$ 913.991,51	R\$ 1.697.412,80	R\$ 14.145,11								

PAGAMENTOS AOS CREDORES ME & EPP

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA	PARCELA 6	DATA
A L Monção Pinto Me	R\$ 2.100,00	-R\$ 1.575,00	R\$ 525,00	R\$ 4,38								
A Q Laser Impressoes Graficas Ltda	R\$ 2.484,64	-R\$ 1.863,48	R\$ 621,16	R\$ 5,18								
Abix Tecnologia Ltda	R\$ 1.560,00	-R\$ 1.170,00	R\$ 390,00	R\$ 3,25								
Airprint Soluções E Serviços Ltda	R\$ 10.656,97	-R\$ 7.992,73	R\$ 2.664,24	R\$ 22,20								
Ale Liboti Transporte Ltda Epp.	R\$ 7.703,25	-R\$ 5.777,44	R\$ 1.925,81	R\$ 16,05								
Aliança De Macaé Comércio E Representações Ltda	R\$ 22.480,67	-R\$ 16.860,50	R\$ 5.620,17	R\$ 46,83								
Anderson Ferreirs Salles	R\$ 900,00	-R\$ 675,00	R\$ 225,00	R\$ 1,88								
Asndt-Tech Avaliação De Integridade De Equip. Ltda	R\$ 1.004,87	-R\$ 753,65	R\$ 251,22	R\$ 2,09								
Associação Brasileira De Corrosão	R\$ 734,00	-R\$ 550,50	R\$ 183,50	R\$ 1,53								
Brasil Textil Ind Comercio Ltda	R\$ 4.333,82	-R\$ 3.250,37	R\$ 1.083,46	R\$ 9,03								
Casa Tupiara De Parafusos Ltda	R\$ 1.922,10	-R\$ 1.441,58	R\$ 480,53	R\$ 4,00								
Churrascaria E Lanchonete Centro Esso Ltda	R\$ 4.314,60	-R\$ 3.235,95	R\$ 1.078,65	R\$ 8,99								
Clean Química Ltda	R\$ 29.754,47	-R\$ 22.315,85	R\$ 7.438,62	R\$ 61,99	R\$ 66,80	17/06/2020	R\$ 67,14	17/07/2020	R\$ 67,47	17/08/2020	R\$ 67,81	17/09/2020
Climeb Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda	R\$ 7.795,92	-R\$ 5.846,94	R\$ 1.948,98	R\$ 16,24								
Clinica Salles Ltda	R\$ 1.666,20	-R\$ 1.249,65	R\$ 416,55	R\$ 3,47								
Clinica São Lucas	R\$ 3.809,04	-R\$ 2.856,78	R\$ 952,26	R\$ 7,94								
Conticel Rio Serviços Ltda	R\$ 34.389,37	-R\$ 25.792,03	R\$ 8.597,34	R\$ 71,64								
Ctj Metrologia, Comércio E Serviços Ltda	R\$ 3.541,08	-R\$ 2.655,81	R\$ 885,27	R\$ 7,38								
Destak Formação Profissional	R\$ 1.500,00	-R\$ 1.125,00	R\$ 375,00	R\$ 3,13								
Deutec Novus Gestão Em Locação E Suprimentos Ltda	R\$ 4.923,22	-R\$ 3.692,42	R\$ 1.230,81	R\$ 10,26	R\$ 11,05	17/06/2020	R\$ 11,11	17/07/2020	R\$ 11,16	17/08/2020	R\$ 11,22	17/09/2020
E V Capaverde Comercio De Material De Construcao	R\$ 700,00	-R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 1,46								
E.S.Batista Ótica-Me	R\$ 460,00	-R\$ 345,00	R\$ 115,00	R\$ 0,96								
El Solutions Serviços E Comercio Ltda Epp	R\$ 30.061,60	-R\$ 22.546,20	R\$ 7.515,40	R\$ 62,63								
F Commerce Ltda-Me	R\$ 341,42	-R\$ 256,07	R\$ 85,36	R\$ 0,71								
Ferrafe Confeccão Ltda	R\$ 12.749,16	-R\$ 9.561,87	R\$ 3.187,29	R\$ 26,56								
G3 Guindases Locação Transp	R\$ 3.150,00	-R\$ 2.362,50	R\$ 787,50	R\$ 6,56								
Gasauto Soldas E A.P Ltda	R\$ 7.276,09	-R\$ 5.457,07	R\$ 1.819,02	R\$ 15,16								
Genildo Leite De Araujo Me	R\$ 540,00	-R\$ 405,00	R\$ 135,00	R\$ 1,13								
Guinloc Serviços E Locação Ltda	R\$ 3.000,00	-R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 6,25								

Continua na próxima página

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA	PARCELA 6	DATA
H De Oliveira Vila Com.Mat.Const. E Transporte Me	R\$ 1.950,00	-R\$ 1.462,50	R\$ 487,50	R\$ 4,06								
Hcl Helena Transportes E Locação De Equip. Ltda	R\$ 36.666,66	-R\$ 27.500,00	R\$ 9.166,67	R\$ 76,39								
Hotel Granada Ltda	R\$ 2.034,27	-R\$ 1.525,70	R\$ 508,57	R\$ 4,24								
Informaq Comercio E Locação De Maquinas	R\$ 160,00	-R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 0,33								
Inspecon Inspeção E Ensaios Não Destrutivos Ltda	R\$ 17.510,42	-R\$ 13.132,82	R\$ 4.377,61	R\$ 36,48								
Isocom Isolamentos Comercial Ltda	R\$ 970,00	-R\$ 727,50	R\$ 242,50	R\$ 2,02								
Jex Soluções Ambientais	R\$ 793,00	-R\$ 594,75	R\$ 198,25	R\$ 1,65								
Josenilton M De Lima	R\$ 1.892,96	-R\$ 1.419,72	R\$ 473,24	R\$ 3,94								
Kabala Alimentos Ltda Me	R\$ 15.320,67	-R\$ 11.490,50	R\$ 3.830,17	R\$ 31,92								
Laminação Guanabara Ltda	R\$ 5.197,00	-R\$ 3.897,75	R\$ 1.299,25	R\$ 10,83								
Lavanderia Encanto Ltda Me	R\$ 881,07	-R\$ 660,80	R\$ 220,27	R\$ 1,84								
Lavanderia Expresso Ltda Me	R\$ 616,00	-R\$ 462,00	R\$ 154,00	R\$ 1,28								
Lentex Produtos Ópticos E Fot. Ltda	R\$ 2.430,00	-R\$ 1.822,50	R\$ 607,50	R\$ 5,06	R\$ 5,46	17/06/2020	R\$ 5,48	17/07/2020	R\$ 5,51	17/08/2020	R\$ 5,54	17/09/2020
Liger Clean Comercial Ltda	R\$ 892,20	-R\$ 669,15	R\$ 223,05	R\$ 1,86								
Litoral Turismo Ltda Epp	R\$ 2.250,00	-R\$ 1.687,50	R\$ 562,50	R\$ 4,69								
Luan Ferragens Ferramentas E Refrigeração Ltda	R\$ 10.104,89	-R\$ 7.578,67	R\$ 2.526,22	R\$ 21,05								
Marvin Fardamentos E Epis	R\$ 31.440,00	-R\$ 23.580,00	R\$ 7.860,00	R\$ 65,50								
Mendes E Segalote Serviços De Saude Ltda	R\$ 106.190,38	-R\$ 79.642,79	R\$ 26.547,60	R\$ 221,23								
Modutec Nordeste Locação De Bens Móveis Ltda Me	R\$ 16.000,00	-R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 33,33								
Mot Mquina Manutenção E Aluguel Ltda	R\$ 3.235,00	-R\$ 2.426,25	R\$ 808,75	R\$ 6,74								
Mundo Das Juntas Comércio E Indústria Ltda	R\$ 1.838,00	-R\$ 1.378,50	R\$ 459,50	R\$ 3,83								

Continua na próxima página

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA	PARCELA 6	DATA
Nerosi Soldas Abrasivos Protec Indust Ltda	R\$ 9.155,56	-R\$ 6.866,67	R\$ 2.288,89	R\$ 19,07								
Olhares Óptica Ltda Me	R\$ 520,00	-R\$ 390,00	R\$ 130,00	R\$ 1,08								
Otica Avenida Ltda Epp	R\$ 1.357,00	-R\$ 1.017,75	R\$ 339,25	R\$ 2,83								
Pedro Barbosa De Morais Trsnportes Me	R\$ 21.610,00	-R\$ 16.207,50	R\$ 5.402,50	R\$ 45,02								
Pereira B. Cursos E Trein. Em Seg. Do Traba .Ltda	R\$ 2.110,00	-R\$ 1.582,50	R\$ 527,50	R\$ 4,40								
Planeta li Fardamentos E Equipamentos De Segurança	R\$ 3.313,14	-R\$ 2.484,86	R\$ 828,29	R\$ 6,90								
Pousada Manzoli Mota Ltda Me	R\$ 6.225,75	-R\$ 4.669,31	R\$ 1.556,44	R\$ 12,97								
Pousada Persona Ltda	R\$ 1.925,00	-R\$ 1.443,75	R\$ 481,25	R\$ 4,01								
Protec Consultoria E Engenharia	R\$ 800,00	-R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1,67								
Protefil Proteção E Ferramentas Industriais Ltda	R\$ 5.858,40	-R\$ 4.393,80	R\$ 1.464,60	R\$ 12,21								
Química Industrial União Ltda	R\$ 5.381,25	-R\$ 4.035,94	R\$ 1.345,31	R\$ 11,21								
Ranova Rio Comércio De Ferragens Ltda	R\$ 664,84	-R\$ 498,63	R\$ 166,21	R\$ 1,39								
Rt Lea Locação Equipamentos & Andaimos Ltda	R\$ 6.065,20	-R\$ 4.548,90	R\$ 1.516,30	R\$ 12,64								
S.Tec Equipamentos De Segurança	R\$ 30.933,15	-R\$ 23.199,86	R\$ 7.733,29	R\$ 64,44								
Serv Jato Serviços Ltda Me	R\$ 8.690,94	-R\$ 6.518,21	R\$ 2.172,74	R\$ 18,11								
Sg De Souza Me	R\$ 810,00	-R\$ 607,50	R\$ 202,50	R\$ 1,69								
Sky Hook Trsnportes E Serviços Ltda	R\$ 900,00	-R\$ 675,00	R\$ 225,00	R\$ 1,88								
Sm Solda E Manutenção- Ednael Ferreira	R\$ 34.999,12	-R\$ 26.249,34	R\$ 8.749,78	R\$ 72,91								
Smart Tour Ag De Turismo Ltda	R\$ 32.414,36	-R\$ 24.310,77	R\$ 8.103,59	R\$ 67,53								
Solumaq Maquinas & Materiais De Construção Ltda	R\$ 23.200,50	-R\$ 17.400,38	R\$ 5.800,13	R\$ 48,33								
Sr Da Costa Comercio De Válvulas Ferro E Aço Me	R\$ 16.453,06	-R\$ 12.339,80	R\$ 4.113,27	R\$ 34,28	R\$ 36,94	17/06/2020	R\$ 37,12	17/07/2020	R\$ 37,31	17/08/2020	R\$ 37,50	17/09/2020
Tacógrafo C&A Ltda	R\$ 250,00	-R\$ 187,50	R\$ 62,50	R\$ 0,52								
Tecnobre Comercio E Representações Ltda	R\$ 4.880,00	-R\$ 3.660,00	R\$ 1.220,00	R\$ 10,17								
Transportadora Meneguel Ltda Epp	R\$ 72.000,00	-R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 150,00								
Vestserv Vendas E Serviços Ltda	R\$ 2.532,65	-R\$ 1.899,49	R\$ 633,16	R\$ 5,28								
Vidal Locação De Containers Ltda	R\$ 10.198,34	-R\$ 7.648,76	R\$ 2.549,59	R\$ 21,25								
TOTAL DOS CRÉDITOS ARROLADOS	R\$ 767.473,27	-R\$ 575.604,95	R\$ 191.868,32	R\$ 1.598,90	R\$ 120,25		R\$ 120,85		R\$ 121,45			

Relatório Administrativo de Gestão

Conforme tem sido registrado em nossa RJ, vimos otimizando nossas operações, buscando novos mercados, atuando em outros setores e reduzindo as despesas administrativas, e maximizando os nossos resultados.

✓ Agosto/2020

A Recuperanda informa e esclarece que foram publicados novos Decretos Municipais em Macaé, onde o Prefeito da cidade determinou a flexibilização de grande parte das atividades comerciais e empresariais na cidade a partir do mês de agosto.

Feito o esclarecimento inicial, ressaltamos que demos reinício ao desenvolvimento de novos negócios e novas oportunidades de venda de serviços, produtos e materiais em outros segmentos, mesmo diante de todas as dificuldades da Pandemia e da crise econômica que assola o nosso município.

Desde o término do lockdown imposto nos Decretos Municipais, reingressamos na continuidade dos novos projetos e negócios, para darmos mais velocidade a obtenção de novas alternativas de faturamento que não seja exclusivamente Petrobras e o setor de óleo e gás, muito menos restrito à Macaé.

Estamos reativando as atividades de oficina, de usinagem, caldeiraria leve, solda e manutenção de equipamentos.

Continuamos reforçando todas as nossas ações de SMS (segurança, meio ambiente e saúde) para preservação da saúde e da segurança de nossos funcionários, parceiros, clientes e fornecedores. Fizemos inúmeras campanhas para o combate à Pandemia e ao surto de contaminação do vírus COVID-19.

Registramos ainda que desde o início da PANDEMIA não tivemos nos nossos quadros nenhum caso de contaminação do COVID-19.

A partir das medidas tomadas na esfera judicial (processo nº 0126485-42.2020.8.19.0001, distribuído ao MM. 38ª Vara Cível da Comarca da Capital) para ver cumprida a Cláusula 20 do contrato nº 2200.0091813.14.2, com a devida devolução dos valores referentes a retenção contratual das plataformas P-43 e P-48, que somam o valor histórico nas NF's de R\$2.281.354,61 mais a correção, que deveriam ter sido devolvidos pela Petrobras em 6 de junho de 2020, fomos obrigados a firmar acordo em 3 de agosto de 2020, para que a Petroenge não fosse prejudicada, e colocasse em risco a sobrevivência financeira por conta dos graves impactos no fluxo de caixa que a demora da entrada desses valores no caixa da empresa pudesse representar e com isso prejudicar também a nossa RJ.

Na referida ação judicial foi proferida decisão liminar concedendo parcialmente a tutela de urgência requerida pela Recuperanda, para determinar que a Petrobras depositasse em juízo o valor integral da garantia do contrato.

Como informado no relatório do mês passado, no dia 27 de julho ocorreu a primeira audiência especial de conciliação entre a Petroenge e a Petrobras no processo junto à 38ª Vara Cível da Capital. Naquela oportunidade foi discutida uma proposta de acordo que contemplasse a liberação de parte dos valores retidos no contrato encerrado. E no dia 31 de julho foi apresentado pela Petrobras em Juízo uma contraproposta para o acordo junto a recuperanda.

A Petrobras, mais uma vez, insistiu em uma interpretação equivocada em torno do pagamento dos serviços prestados pela Petroenge à Petrobras posteriores a concessão da Recuperação Judicial, e assim foi designada para 3 de agosto mais uma audiência com o objetivo de concluir o acordo entre às partes.

Em 3 de agosto durante a audiência especial de conciliação a Petrobras foi irredutível e impôs a condição de sua proposta. Mesmo constatado que os valores referentes a este pagamento não guardavam conexão com a RJ, e nem eram valores submetidos ao processo. Diante da situação a Petroenge se viu obrigada a aceitar tal imposição para que pudéssemos prosseguir com nossas atividades, até por conta do montante dos valores envolvidos.

Com a retomada de nossas outras atividades da empresa, tirando o contrato da UO-RIO/Petrobras que se encerrou em 25/7, retomamos o processo de fornecimento de produtos e materiais de revestimento contra corrosão para a Usina São Martinho e outros mais clientes.

Estamos desenvolvendo uma proposta comercial junto ao Grupo São Martinho, onde estamos discutindo as condições técnico/comerciais para o fornecimento de algumas soluções de alta tecnologia para o processo de moagem de cana de açúcar. Ficou agendado para 21 de setembro de 2020 a visita técnica à Usina para apresentação do primeiro protótipo.

O objetivo é iniciar pela usina São Martinho, e em seguida partir para as usinas Boa Vista, Iracema e Santa Cruz.

Em função também da pandemia do Coronavírus foi adiada a parceria com a Raízen, maior grupo empresarial do mundo na área de produção e distribuição de etanol. O objetivo desta parceria é levar a experiência bem-sucedida no Grupo São Martinho no fornecimento de novas soluções para as usinas de açúcar e álcool para a Raízen, e também desenvolver soluções de alta tecnologia para o processo de moagem de cana de açúcar como também para a bio digestão.

Reiteramos por carta à Petrobras, de como ela procederá com o pagamento das medições complementares das nossas atividades junto ao contrato da UO-RIO, por conta principalmente das imposições de mudanças no regime de trabalho embarcado no contrato que foi alterado de 14/14 para 21/21, fora os períodos de quarentena dos funcionários internados em hotel por 7 dias durante



o período que antecede o embarque, mas infelizmente, apesar das inúmeras cartas e notificações protocoladas ainda não obtivemos a devida resposta da Petrobras.

Apesar de termos iniciado um canal de comunicação com as empresas de distribuição de gás para o fornecimento de solução de serviços e materiais para o combate à corrosão, infelizmente em função da pandemia do Coronavírus, uma boa parte das atividades que vinham em curso foi suspensa.

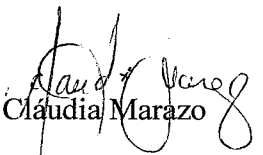
Para facilitar os processos de cadastro e homologação dos nossos serviços e produtos, estamos utilizando este tempo de quarentena para providenciar toda a documentação para efetivar o devido cadastro e atualizar as nossas apresentações, tanto comercial de nossas soluções, como a corporativa.

Apesar de termos aberto um canal de comunicação com o Grupo COSAN, maior acionista da Raízen, no início do ano, infelizmente ainda por conta da Pandemia do Coronavírus foram adiados todos os nossos projetos. O nosso objetivo também é fornecer nossos serviços para a Shell e para a CONGÁS.

A Petroenge vem buscando ainda incrementar seu fluxo de caixa através do levantamento de valores que haviam sido bloqueados indevidamente pelo MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari – ES e do MM. Juízo da Vara Única do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – CE e transferidos para o juízo da Recuperação Judicial. Os valores transferidos totalizam o montante histórico de R\$ 225.475,95 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) fora o reajuste, porém, o requerimento da Petroenge ainda não foi apreciado pelo do juízo Recuperacional.

A Petroenge ressalta ainda que até a presente data os valores bloqueados no juízo laboral (Vara Única do Trabalho de Guarapari/ES) para adimplemento dos créditos trabalhistas de forma proporcional ao percentual de crédito listado na relação de credores apresentada pelo Ilmo. Administrador Judicial (fls. 3.772/3.788), ainda não foram transferidos para o d. Juízo Recuperacional, em que pese o enorme esforço da Recuperanda conforme vem noticiando nos autos do processo.

Desta forma, mesmo diante de toda a adversidade econômica causada pela pandemia, a Petroenge busca otimizar sua atuação no mercado e equilibrar suas finanças internas com o levantamento de valores indevidamente bloqueados e transferidos para o MM. Juízo Recuperacional, que, sem dúvidas, são essenciais para Petroenge cumprir o seu Plano de Recuperação Judicial bem como suas despesas mensais.


Cláudia Marazo

Diretora Adm. Financeira

Cláudia Marazo
Diretora Adm. Financeira
Petroenge Petróleo Engª Ltda.